



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
GERAL**



**BELÉM – PARÁ, 23 DE AGOSTO DE 2017.  
BOLETIM GERAL Nº 156**

**MENSAGEM**

O seu amor incondicional pode ter um efeito muito positivo e causar grandes mudanças na vida de alguém.

"O amor é paciente, é benigno". (1Corintios 13:4)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**1 - SERVIÇO PARA O DIA**

24 DE AGOSTO DE 2017 (QUINTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL/QOBM JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA	5539048/1	24/08/2017	SUPERIOR DE DIA
CAP/QOBM GUILHERME DE LIMA TORRES	57174094/1	24/08/2017	COORDENADOR DO CIOPI 1º TURNO
CAP/QOBM MARCOS JOSE LEAO DA COSTA	57175162/1	24/08/2017	COORDENADOR DO CIOPI 2º TURNO
CAP/QOABM MARCELINO PEREIRA DE SOUZA	5398150/1	24/08/2017	OFICIAL TÁTICO
1 TEN/QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMAO	55588155-2	24/08/2017	OFICIAL PERITO
2 TEN/QOABM MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	5428696/1	24/08/2017	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 2374 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO  
SEM ALTERAÇÃO**

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I - ASSUNTOS GERAIS**

**A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**1 - AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM**

Autorizado o militar a deslocar-se a referida cidade, a fim de cursar pós graduação em Mariologia, sem ônus para o Estado. O referido período de viagem será descontado das férias regulamentares do militar abaixo:

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início (Viagem):	Data Final (Viagem):
CEL/QOCAP EMANUEL JOSE SANTOS DUARTE	5620805/1	BELÉM/PA	APARECIDA/SP	10/07/2017	25/07/2017

PROTOCOLO: 82411

(Fonte: Nota nº 2302 - QCG-DP)

**B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS**

**1 - ALTERAÇÃO DE NOME DE GUERRA**

Fica alterado o nome de guerra do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Nome de Guerra Antigo:	Nome de Guerra Novo:
3 SGT/QBM CARLOS ALBERTO ALVES TEIXEIRA	5122490/1	C. ALBERTO	ALBERTO

Protocolo: 86586

(Fonte: Nota nº 2292 - QCG-DP)

## 2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
CB/QBM GELSON VALADARES SANTOS	57173825/1	QCG	Transferência de UBM do QCG/Gab. Cmdº	18/08/2017

Protocolo: 86570

(Fonte: Nota nº 2299 - QCG-DP)

## 3 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no respectivo dia, o militar abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN/QBM-COND RAIMUNDO RENATO ALVES BARBOSA	5162807/1	4º GBM	PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	11/07/2017

PROTOCOLO: 84576

(Fonte: Nota nº 2338 - QCG-DP)

## 4 - DESCLASSIFICAÇÃO

Fica desclassificado o militar relacionado abaixo:

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Setor Interno Atual:
CB/QBM GELSON VALADARES SANTOS	57173825/1	QCG	SECRETARIA DO GABINETE DO COMANDANTE GERAL

Protocolo: 86570

(Fonte: Nota nº 2296 - QCG-DP)

## 5 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de 15(quinze) dias das férias regulamentares de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:
2 SGT/QBM MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA CUNHA	5607833/1	2016	13/07/2017	27/07/2017	TCE

PROTOCOLO: 84065

(Fonte: Nota nº 2282 - QCG-DP)

## 6 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência de 15(quinze) dias do período de férias do militar:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de referência:	Ano de referência:	Data de Início:	Data Final:
2 SGT/QBM MARCELO RANGEL DE OLIVEIRA CUNHA	5607833/1	TCE	JUL	2016	01/12/2017	15/12/2017

PROTOCOLO: 84065

(Fonte: Nota nº 2297 - QCG-DP)

## 7 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB/QBM GELSON VALADARES SANTOS	57173825/1	QCG	25º GBM	Necessidade do Serviço

Protocolo: 86570

(Fonte: Nota nº 2298 - QCG-DP)

## II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### 1 - ADICIONAL DE INTERIORIZAÇÃO

Conforme o inciso IV do art. 48 da Constituição Estadual/1989, c/c com os art. 1º ao 5º da Lei Estadual nº 5.652/1991, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:
------	-----------	----------

2 TEN/QOABM ELADIO JUNIOR BITAR MIRANDA	5428530/1	17º GBM
---	-----------	---------

**DESPACHO:**

1. Indeferido, com base no parecer jurídico de 15/05/2004 da Secretaria de Estado de Administração do Estado do Pará - SEAD - Processo nº 2004/74463, publicado no Boletim Geral nº 171 de 15 de setembro de 2004;

2. Publique-se e archive-se

Protocolo: 75878

(Fonte: Nota nº 2314 - QCG-DP)

**2 - AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os art. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:
2 SGT/QBM LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS	5602033/1	CAT	22º GBM	BG nº 142 de 02/08/2017

**DESPACHO:**

1. Deferido;

2. A SPP/DP para providenciar a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 86039

(Fonte: Nota nº 2291 - QCG-DP)

**3 - AJUDA DE CUSTO**

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	UBM de Origem:	Transferido para:	BG Nº:
2 SGT/QBM RUBVON SOUSA VIANA	5420989/1	IESP	4º GBM	208, de 30NOV2016

**DESPACHO:**

1. Deferido o pagamento de 01 (um) soldo, de acordo com o previsto no § 1º, do art. 39, da referida Lei;

2. A SPP/DP para providenciar a respeito;

3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 85460

(Fonte: Nota nº 2318 - QCG-DP)

**4 - ATO DO COMANDANTE GERAL**

Portaria nº 361 de 05 de Junho de 2017

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o CAP QOBM Jerry Emerson Menezes Arrais, MF: 5608791/1 como Fiscal do Contrato nº 381/2017, celebrado com a empresa SIGMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP, cujo objeto é a aquisição de protetores solares para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Nomear o 3º SGT Gilvando Pereira Miranda, MF: 5621011/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de seus termos aditivos quando houver.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PROTOCOLO: 81351

(Fonte: Nota nº 2307 - QCG-DP)

**5 - ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR**

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983 e o Parecer Técnico nº 01/2015 – DEI, de 10 de abril de 2015, publicado no BG nº 164 de 15SET2015, solicitado pelos

requerentes abaixo mencionados:

De 20% para 30 %

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Curso:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:
CB/QBM NILMA APARECIDA GARCIA DE ARAUJO	57189089/1	2º GBS-GSE	CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	380	Escola Superior da Amazônia

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 86167

(Fonte: Nota nº 2285 - QCG-DP)

**6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :
CB/QBM GENESIS CORREA DOS SANTOS	57189085/1	SAMARA RODRIGUES DOS SANTOS	COMPANHEIRA
CB/QBM GENESIS CORREA DOS SANTOS	57189085/1	JEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	FILHO

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 86223

(Fonte: Nota nº 2289 - QCG-DP)

**7 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE**

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :
TEN CEL/QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO	5398126-1	JOERCIA BETANIA VILAÇA RODRIGUES	COMPANHEIRA

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 72072

(Fonte: Nota nº 2315 - QCG-DP)

**8 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR**

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente:	Grau de Parentesco :
TEN CEL/QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO	5398126-1	JOERCIA BETANIA VILAÇA RODRIGUES	COMPANHEIRA

**DESPACHO:**

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 72072

(Fonte: Nota nº 2316 - QCG-DP)

**9 - INSPEÇÃO DE SAÚDE – RESULTADO**

Conforme homologação de Atestado Médico, os militares abaixo relacionados foram inspecionados.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:
------	-----------	----------	---------------------------	-----------------------	-------	------------------------	-------------------------------	-------

SUB TEN/QBM LUIS OLAVO MOTA ARAUJO	5608872/1	QCG-DP	13/07/2017	13/09/2017	63	-	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	
3 SGT/QBM CID CRUZ E SILVA	5601070/1	12º GBM	24/06/2017	11/07/2017	15	-	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO	
CB/QBM WALTER WILLIAM BRAGA CASTRO	57189102/1	MPE	25/06/2017	09/07/2017	15			

PROTOCOLO: 83420,83739

(Fonte: Nota nº 2294 - QCG-DP)

## 10 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ofício n.º 2476/2017/GAB-SENASP/SENASP-MJ

Brasília, 19 de julho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Rua Arciprestes Manoel Teodoro, 305 - Bairro Batista Campos.

66.023-700 - Belém/PA

Fones: (91) 3184-2555/ 2525

E-mail: [segup.pa@gmail.com](mailto:segup.pa@gmail.com)

Assunto: Desmobilização de servidor

Interessado: MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS

Senhor Secretário,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo a desmobilização voluntária do 3º SGT BMPA MARINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, em 14/07/2017, o qual não usufruiu de férias ou licenças durante período de mobilização junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP/SENASP/MJSP.

Por oportuno, agradeço a imprescindível colaboração do Estado do Pará e apresento a Coordenação de Mobilização e Controle de Efetivo da Força Nacional para disponibilização de informações complementares, porventura necessárias, por meio dos telefones 61 2025-9302 ou 61 2025-8959 e do e-mail [cmce.dfnspp@mj.gov.br](mailto:cmce.dfnspp@mj.gov.br)

Respeitosamente,

ALEXANDRE ARAÚJO MOTA

Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto

PROTOCOLO: 84604

(Fonte: Nota nº 2309 - QCG-DP)

## 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SEM ALTERAÇÃO

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

**Confere com o Original:**

**SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM  
AJUDANTE-GERAL**

